



**A**  
**Prefeitura Municipal de Itapoa**  
**Comissão de Licitação**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019**

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimentos de materiais para a urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas, TRECHO I, com extensão de 800metros, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Colombo, 03 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88



Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 157  
Rubrica



B  
p  
A  
8

**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 1 de 3



**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **EIRELI** terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da **EIRELI** será: **a) obras de urbanização** – ruas, praças e calçadas; **b) construção de edifícios**; **c) obras de infraestrutura**, terraplanagem e **pavimentação de ruas**; **d) atividades paisagísticas**; **e) limpeza urbana**, limpeza em prédios e em domicílios; **f) fabricação de artigos de serralheria**, exceto esquadrias; **g) instalações e manutenções elétricas**, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; **h) serviços de pintura em edifícios**; **i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**; **j) construção de redes de abastecimento de água**; **k) coleta de esgoto**, construções correlatas, exceto obras de irrigação; **l) transporte rodoviário de mudanças**, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; **m) locação de automóveis sem condutor**; **n) carga e descarga**; **o) coleta de resíduos não perigosos**; **p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**; **q) comércio atacadista de cimento**; e **r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

ESPACO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.  
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700014656. NIRE: 41600523113.  
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

04/52

**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 2 de 3

inscrita no CPF/MF sob nº 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

**Parágrafo primeiro:** A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditada a Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua Titular.

ESPÁÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.  
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700014656. NIRE: 41600523113.  
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

05/52



**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 3 de 3

**CLÁUSULA NONA:** A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

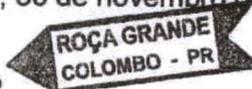
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

*Karen Ramos*  
**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**  
Titular e Administradora



Visto do Advogado:

Testemunhas:

*Bruno Luiz Risetto*  
**Bruno Luiz Risetto**  
OAB/PR: 57.764

*Poliana da Silva Coldeiro*  
1. Poliana da Silva Coldeiro  
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

*Diulia Silvana Ucinski Camargo*  
2. Diulia Silvana Ucinski Camargo  
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.  
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700014656. NIRE: 41600523113.  
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

06/52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.786.919/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/01/2017	
NOME EMPRESARIAL <b>KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D&amp;D PAVIMENTACOES</b>		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R RAPHAEL FRANCISCO GRECA</b>	NÚMERO <b>150 B</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>83.407-836</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO GABRIEL</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@GRUPODED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3300-0000/ (41) 3310-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number 07/52]*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.786.919/0001-46  
**Razão Social:** KJPR PAVIMENTACOES  
**Endereço:** RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030503492779990802

Informação obtida em 06/04/2020 10:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and arrow pointing to the right.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten text: 08/52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 18185/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 25149547 - **KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF: 26.786.919/0001-46  
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150  
Complemento: 150 B / SALA 03  
Bairro: SÃO GABRIEL Cidade: Colombo - PR

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **29/06/2020**.

COLOMBO - PR, 29 de maio de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 18185/2020

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 29 de maio de 2020 14:17:12

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.  
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

09/52



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021997664-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.786.919/0001-46**

Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **26/09/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI**  
**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:45 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **A826.364E.7CA4.6A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

A

ES

P

11/52<sup>1/1</sup>



**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 26.786.919/0001-46 - KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI  
Período: 23/04/2020 a 23/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
A826.364E.7CA4.6A32	Positiva com efeitos de negativa	28/10/2019 13:06:45	25/04/2020	Válida Prorrogada até 24/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
1E83.99DA.6840.C7BF	Positiva com efeitos de negativa	04/10/2019 06:36:56	01/04/2020	Válida Prorrogada até 30/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsul

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

*(Handwritten marks and signatures)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.786.919/0001-46

Certidão nº: 4783287/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:48:18

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.786.919/0001-46**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000525-97.2017.5.09.0684 - TRT 09ª Região \*\***

**0000572-37.2018.5.09.0684 - TRT 09ª Região \*\***

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 41097/2020**

**Validade: 28/09/2020**

**Razão Social:** KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 26786919000146

**Num. Registro:** 62884

**Registrada desde :** 06/03/2017

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL

**Município/Estado:** COLOMBO-PR

**CEP:** 83407836

**Objetivo Social:**

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga. intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira: PR-75239/D Data de Expedição: 15/04/2004

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER

Carteira: PR-91186/D Data de Expedição: 10/05/2007

Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 19º do CONFEA

14/52

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96296/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten blue ink marks, including a signature and a checkmark.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41100/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75239/D

Registro Nacional : 1704003652

Registrado(a) desde : 15/04/2004

Filiação : DIONISIO KNAUT

ODETE FERREIRA KNAUT

Data de Nascimento : 28/05/1979

Carteira de Identidade : 6.657.775-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02817035909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 19/02/2004

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49997 - EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP

Desde: 08/07/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

62884 - KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96301/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:30:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

16/52



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA ENGENHEIRO CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **DIONISIO KNAUT JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.657.775-9 PR e do CPF/MF nº 028.170.359-09, registrado no CREA-PR sob nº 75.239/D, residente e domiciliado a Rua Curupis nº 1345, casa, Santa Quitéria, Curitiba PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, situada a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Sala 03, São Gabriel – Colombo – PR, representada por sua sócia **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, RG N.º 7.504.367-8 PR, CPF 042.506.589-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA

1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para supervisão e responsabilidade por atividades técnicas específicas.

1.1 - O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado tanto nas dependências da em presa como em outros locais de obra que se fizerem necessários, sendo 04 (quatro) horas diárias, estas sem período definido ou fixado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de 04 (quatro) salários mínimos, R\$ 3.816,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais), por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de:

3.a – Relatório de Atendimento Técnico, preenchido com tarefas e tempos dos atendimentos.

17/52



Anielly C. dos Santos Rato  
Escrevente

3.b – Comprovação de regularidade junto ao CREA-PR.

3.c – A data de pagamento será no dia 10 do mês seguinte, antecipando-se ao dia útil anterior, em caso de dia “não útil”.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5 – Quanto a multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, será de 1% por dia, sobre o valor total apurado no mês, e em caso de atraso no pagamento, a mesma porcentagem por dia de atraso.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço não durável;

6.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço durável;

6.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



8 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de Colombo - PR, para dirimir qualquer lide oriunda que do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colombo, 19 de junho de 2018.



Karen Ramos  
**KIPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**  
 CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
 KAREN JULIANA PIRES RAMOS

Dionisio Knaut Junior  
**DIONISIO KNAUT JUNIOR**  
 CPF 028.170.359-09  
 RG. 6.657.775-9 PR

**TESTEMUNHAS:**

- Wagner Antonio dos Santos  
 Nome: WAGNER Antonio dos Santos  
 RG: 9.022.177-9
- Bruno Ferran Fianzanese  
 Nome: BRUNO FARRAN FIANZANESE  
 RG: 6.809.319-8

SERVICÓ DISTRITAL SANTA QUITERIA  
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
 Av. Nossa Senhora Aparecida, 305  
 Sala, 13 - Fone: (41) 3342-7372  
 Santa Quitéria - Curitiba - Paraná  
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: 36MhE, 70Z3q, x5U4u-0Bv5r, 4w6CF  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :  
 DIONISIO KNAUT JUNIOR, 138  
 P2HTAR2GB-474478-10. 6M64  
 Em testemunha da verdade.

Curitiba-PR, 29 de junho de 2018.

Escritor(a) Pública  
 ANDRIELLY C. DOS SANTOS RATO  
 SINAL PUBLICO ESCRITURA.DENSEC.ORG.BR



Serviço Distrital de Roca Grande - Foro Regional de Colombo  
 End: Maria Fernanda Gigamozzo Alves Joyce Dalmas  
 Rua da Reg. Associação de Curitiba - Rod. da Uva 2000, sala 2, tel: 011 3470-1120

Selo Digital: ztvrg.0RPV.EvrJh-zdeAE.T5W3R  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de KAREN JULIANA PIRES RAMOS. Dou fe. Colombo, PR, 29 de junho de 2018.  
 16:40:05h

Em Test. de Verdade

Marcos Aurelio Chuchupa  
 Escrevente Autorizado



SERVICÓ DISTRITAL DE ROCA GRANDE  
 Região de Uva Uva - Colombo - PR

AUTENTICAÇÃO

Tabulário de Uva Uva 2020  
 Tabulário de Uva Uva 2020  
 Autenticação de Uva Uva 2020  
 Certificado de Uva Uva 2020  
 Maria Fernanda Gigamozzo Alves Joyce Dalmas  
 Avenida Camargo Machado - Escrevente

Andrielly C. dos Santos Rato  
 Escrevente

19/52



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**530/2020**

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIONISIO KNAUT JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIONISIO KNAUT JUNIOR**  
 Registro: **PR-75239/D**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1704003652**

Número da ART: **20192676931** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 24/01/2020 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** CNPJ: **76.105.675/0001-67**

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: 035/2019 celebrado em 08/04/2019

Valor do contrato: R\$ 1.633.435,31 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 20.304,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-010

Data de início: 19/04/2019 Conclusão efetiva: 26/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações:**

CR Nº 27/2018 - OBJETO: EXECUÇÃO DE 20.304,98 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, SUB-BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 530/2020**

**28/01/2020 12:03**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

20/52



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 2 de 6



*[Handwritten signatures]*



21/52



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localizada na Rua Raphael Francisco Greca, 1000 – Bairro Itajacuru – Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.786.919/0001-46, neste ato representada por Karen Juliana Pires Ramos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.504.367-8, inscrito no CPF sob n.º 042.506.589-88, residente na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, bairro Itajacuru, Colombo/PR.

Diante do contido no Processo Administrativo n.º 21.425/2018 – Concorrência n.º 27/2018, sendo que os serviços e materiais empregados foram de boa qualidade e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e/ou comercialmente.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Dionisio Knaut Junior  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: PR-75.239/D – ART Nº 20192676931

**CONTRATO:** 35/2019

**INICIO DOS SERVIÇOS:** 19/04/2019.

**ÁREA TOTAL:** 20.304,98 m<sup>2</sup>

**TERMINO DOS SERVIÇOS:** 26/11/2019

**LOCAL DA OBRA:** Ruas para recape asfáltico: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e Rua Elias Alves Ferreira); Rua Leônidas Alves Cordeiro (entre Rua Maria Bevervanso e Rua Barão do Cerro Azul); Rua Victório



Bevervanso (entre Rua Leônidas Alves Cordeiro e Rua Carlos Belão). Ruas que receberão intervenção da Drenagem: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e estaca 1 +8,334m); Travessa (entre Rua Reinaldo Meira e Rua Francisco Leal); Rua Francisco Leal (entre estaca 3 + 2,432m e estaca 5 + 15,775m); Avenida Rebouças (entre início da Rua até o córrego) urbanização de calçadas na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, trecho entre a Rua Bernardo Michel e Rua Major José Luciano.

Planilha de serviços a seguir.

Descrição		Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	m2	24,00
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1.053,26
<b>2</b>	<b>BASE/SUB-BASE</b>		
2.1	Colchão de Areia (Rio/ Jazida)	m3	17,40
2.2	Brita 4A	m3	70,00
2.3	Brita Graduada	m3	35,90
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária)	m2	18.105,41
3.2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C	t	1.737,38
<b>4</b>	<b>PAISAGISMO E URBANISMO</b>		
4.1	Retirada de Paralelepípedos/	m2	248,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 4 de 6



Handwritten signatures and the date 23/52.



	Paver		
4.2	Assentamento de Paralelepípedo, exclusive fornecimento da pedra (reassentamento)	m2	248,50
5	<b>DRENAGEM</b>		
5.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.540,96
5.2	Escoramento Metálico em Valas	m3	177,05
5.3	Reaterro e Aplilamento Mecânico	m3	1.405,00
5.4	Lastro de Brita	m3	50,30
5.5	Boca (Ala) de BSCC 2,50x2,50	ud	2,00
5.6	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	10,00
5.7	Corpo de BSCC 2,50 X 2,50	m	275,00
5.8	B.L. com grelha de ferro fundido 40t/B.L. lobo simples com tampa CA	ud	4,00
5.9	C.L. pré-moldado Tubo até 2,00	ud	2,00
5.10	P.V. Pré-moldado H até 3,50 m Tubo até 2,00 + chaminé 1,00 m	ud	8,00
5.11	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3xkm	5.239,00
5.12	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	460,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 5 de 6



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

24/52



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano



Por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Piraquara, 17 de janeiro de 2020

Silvana Regina Louro Lacerda  
Engenheiro Civil - CREA-PR 162143-D  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

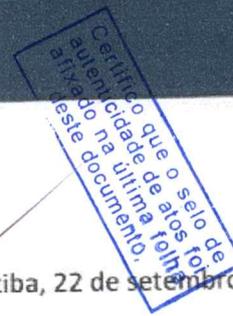
**Silvana Regina Louro Lacerda**  
Engenheira Civil – CREA/PR 162.143/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número  
do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 6 de 6



25/52



Curitiba, 22 de setembro de 2017.

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

O SEBRAE-PR (Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná), inscrita no CNPJ sob o nº. 75.110.585/0001-00, situada a Rua Caeté, 150, Prado Velho, Curitiba-PR, tem o presente por finalidade atestar a execução dos serviços realizados pela empresa Empreiteira Donda – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.584.019/0001-57 estabelecida à Rua Raphael Francisco Greca, 150B, Sala 05, São Gabriel da cidade de Colombo-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Retirada de entulho existente e bota fora (descarte) do entulho	m <sup>3</sup>	750,00
1.2	Remoção do leito de pedras existente	m <sup>2</sup>	150,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Regularização e compactação do terreno com saibro	m <sup>2</sup>	1.890,00
2.2	Regularização e compactação do terreno com pó de pedra	m <sup>2</sup>	1.890,00
2.3	Regularização e compactação do terreno com saibro (estacionamento afundado)	m <sup>2</sup>	150,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Sub-base de saibro	m <sup>3</sup>	500,00
3.2	Colchão de pó de pedra	m <sup>3</sup>	208,00
3.3	Assentamento de paver natural de dimensões 10x20x8 cm 35 Mpa, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	1.890,00
3.4	Assentamento de paver vermelho em calçada, dimensões de 10x20x6 cm 35 Mpa, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	150,00
<b>4</b>	<b>MEIO FIO E GUIAS</b>		
4.1	Colocação de meio fio reto, 0,10 x 0,30 x 0,80 m delimitando a área de pavers comuns	m	128,00
4.2	Colocação de meio fio reto, 0,10 x 0,30 x 0,80 m delimitando a bora da calçada composta por pavers vermelhos	m	110,00
4.3	Acabamentos junto aos postes e árvores	m <sup>2</sup>	75,00
<b>5</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
5.1	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	1.890,00

**Prazo de Execução:** 106 (Cento e seis) dias.

**Período de execução:** 14/02/2017 a 31/05/2017.

**Local de execução dos serviços:**

Rua Caeté, 150 – Prado Velho, Curitiba - PR.

**GRECA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

26/52

CEP: 80.220-300

Contrato: 08/2017

Valor: 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Responsável Técnico: Dionisio Knaut Junior – Engenheiro Civil

CREA-PR 75239/D

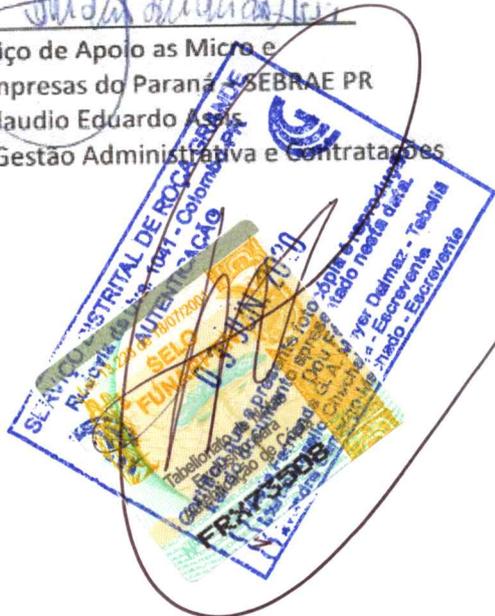
ART: 20173377191

Informamos ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,

*Claudio Eduardo Assis*

Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE PR  
Claudio Eduardo Assis  
Gerente Unidade Gestão Administrativa e Contratações



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

27/52



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DIONISIO KNAUT JUNIOR**  
Carteira Profissional: PR-75239/D  
Acervo Técnico Nº.: **5584/2017**  
Selos de autenticidade: **A 050979**

RNP Nº: 1704003652  
Protocolo Nº.: **2017/00355830**

*[Handwritten signatures and initials]*  
*[Handwritten number: 28/52]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Certidão de Acervo Técnico

**DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-75239/D

Acervo Técnico Nº.: 5584/2017

Selos de autenticidade: A 050979

RNP Nº.: 1704003652

Protocolo Nº.: 2017/00355830

ART Nº.: 20173399191-0..... Registrada: 04/10/2017.....  
 Empresa Executora: EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP.....  
 Contratante(s): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR - CNPJ/CPF: 75.110.585/0061-09.....  
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 2.040,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R CAETE, 150 PRADO VELHO.....  
 Município/Estado: CURITIBA/PR.....  
 Data de Início: 14/02/2017..... Data de Conclusão: 30/06/2017.....  
 Docto de Conclusão: .....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVER, NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO SEBRAE/PR - 1. SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1 RETIRADA DE ENTULHO EXISTENTE E BOTA FORA (DESCARTE) DO ENTULHO - 750,00 M³ 1.2 REMOÇÃO DO LEITO DE PEDRAS EXISTENTE - 150,00 M³ 2. TERRAPLANAGEM 2.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO COM SAIBRO - 1.890,00 M² 2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO COM PÓ DE PEDRA - 1.890,00 M² 2.3 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO COM SAIBRO (ESTACIONAMENTO AFUNDADO) - 150,00 M² 3. PAVIMENTAÇÃO 3.1 SUB-BASE DE SAIBRO - 500,00 M² 3.2 COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA - 200,00 M² 4. MEIO FIO E GUIAS 4.1 ASSENTAMENTO DE PAVER NATURAL DE DIMENSÕES 10X20X6 CM 35 MPA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - 1.890,00 M² 4.2 ASSENTAMENTO DE PAVER VERMELHO EM CALÇADA, DIMENSÕES DE 10X20X6 CM 35 MPA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - 150,00 M² 4.3 COLOCAÇÃO DE MEIO FIO RETO, 0,10 X 0,30 X 0,80 M DELIMITANDO A ÁREA DE PAVERS COMUNS - 128,00 M 4.4 COLOCAÇÃO DE MEIO FIO RETO, 0,10 X 0,30 X 0,80 M DELIMITANDO A BORA DA CALÇADA COMPOSTA POR PAVERS VERMELHOS - 110,00 M 4.5 ACABAMENTOS JUNTO AOS POSTES E ÁRVORES - 75,00 M² 5. LIMPEZA FINAL 5.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA - 1.890,00 M².....  
 Observação: .....

F

Handwritten blue scribbles

Handwritten blue scribble

29/52



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico



**ENGENHEIRO CIVIL**

**DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-75239/D

Acervo Técnico Nº.: **5584/2017**

Selos de autenticidade: **A 050979**

RNP Nº.: 1704003652

Protocolo Nº.: **2017/00355830**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00355830.

Emitida via Internet em 06/10/2017 17:08:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

30/52

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019  
PROCESSO Nº 147/2019**

**TERMO DE PLENO CONHECIMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimentos de materiais para a urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas, TRECHO I, com extensão de 800metros, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

Razão Social: KJPR Pavimentações Eireli EPP

CNPJ nº 26.786.919/0001-46

Endereço: Rua Raphael Francisco Greca

CEP: 83.407-836

Inscrição Estadual nº: 90739789-01

Bairro: São Gabriel

Cidade/Estado: Colombo/PR

**Declaramos** que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, CNPJ n.º 26.786.919/0001-46, por seu responsável técnico abaixo assinado **tomou conhecimento** de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019** não tendo nada a reivindicar.

Colombo, 03 de junho 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 26.786.919/0001-46

KAREN JULIANA PIRES RAMOS

RG Nº 7.504.367-8/PR

CPF Nº 042.506.589-88



DIONISIO KNAUT JUNIOR

ENG. CIVIL

CREA-PR 75239/D

RG Nº 6.659.775-9/PR

CPF Nº 028.170.359-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600523113	<b>CNPJ</b> 26.786.919/0001-46
<b>NOME EMPRESARIAL</b> KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448 417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	Não
TITULAR	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	542303330545026107 3	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26786919000146	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146	298703996224020720 4	13/05/2019 a 07/05/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B  
4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/01/2020 às 08:17:08

64.77.C3.54.6B.FE.92.47  
B8.0B.2F.1B.FF.E9.40.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

32/52



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
NIRE	41600523113
CNPJ	26.786.919/0001-46
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5306

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5306
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

33/52



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
Nº de Série do Certificado	86116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020
Qualificação do Assinante	TITULAR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.506.589-88
Nº de Série do Certificado	5423033305450261073
Nome do Signatário	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	08/05/2017 a 08/05/2020

34/52

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	042.506.589-88
N° de Série do Certificado	2987039962240207204
Nome do Signatário	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	13/05/2019 a 07/05/2020





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60
DISPONÍVEL		R\$ 260.114,98	R\$ 200.496,23
CONTA CAIXA		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
CAIXA GERAL		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
CAIXA		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31,80	R\$ 2,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31,80	R\$ 2,30
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0		R\$ 31,80	R\$ 2,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 5.353.802,22	R\$ 6.350.654,37
CLIENTES		R\$ 393.482,68	R\$ 170.397,99
CLIENTES		R\$ 393.482,68	R\$ 170.397,99
INSTITUTO E SEMINARIO BIBLICO IRMAOS MENONITAS		R\$ 0,00	R\$ 54.947,62
MUNICIPIO DE CURITIBA		R\$ 78.527,79	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ		R\$ 125.683,12	R\$ 9.825,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 189.271,77	R\$ 0,00
ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R\$ 0,00	R\$ 105.625,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
INSS À RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.931.963,98	R\$ 6.180.256,38
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS		R\$ 4.931.963,98	R\$ 6.180.256,38
CDC CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 634.455,14	R\$ 834.455,14
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R\$ 1.451.624,92	R\$ 1.701.805,92
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A		R\$ 1.206.061,10	R\$ 1.504.067,66
EMPREENHEIRA DONDA - EIRELI - EPP		R\$ 601.401,37	R\$ 851.401,37
GS SANTIAGO LIMPEZA E CONSERVACAO - ME		R\$ 36.774,36	R\$ 36.774,36
MDL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI		R\$ 985.087,09	R\$ 1.235.191,93
PASSIVO		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

36/52



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.025.961,61	R\$ 1.317.498,95
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO		R\$ 1.025.961,61	R\$ 1.317.498,95
FORNECEDORES		R\$ 84.811,47	R\$ 14.485,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 84.811,47	R\$ 14.485,39
AÇOS GBS COMERCIO DE TUBOS E LAMINADOS LTDA - EPP		R\$ 25.451,96	R\$ 0,00
AMAURI CARDOSO SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.164,37
AREAL COSTA LTDA		R\$ 3.592,29	R\$ 0,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.584,58	R\$ 0,00
BEST BLOCK PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.427,72
BOSCARDIN & CIA		R\$ 7.003,30	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 615,00	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE COM. MAQUINAS PECAS E EQUI.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 709,99
CAPRIANA		R\$ 315,50	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (3)		R\$ 556,86	R\$ 0,00
DANIEL RENATO NODOLNY ME		R\$ 950,00	R\$ 0,00
ELIAS SCHLOTTAG		R\$ 176,00	R\$ 0,00
FARIAS & BEVILAQUA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R\$ 15.424,00	R\$ 183,31
JOAO ADALBERTO KLOSSOWSKI - EPP		R\$ 2.103,00	R\$ 0,00
Julimara Kreusch - Me		R\$ 3.864,00	R\$ 0,00
KELLI CRISTINA TRINDADE BRITE		R\$ 965,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 5.367,20	R\$ 0,00
R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME		R\$ 7.650,00	R\$ 0,00
VALLE DO RIBEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA		R\$ 2.068,47	R\$ 0,00
VGS COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO LTDA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 220.133,01	R\$ 410.463,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 220.133,01	R\$ 410.463,25
FGTS À RECOLHER		R\$ 45.907,24	R\$ 111.004,03
INSS À RECOLHER		R\$ 143.217,34	R\$ 271.387,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

37/52



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF À RECOLHER		R\$ 2.989,33	R\$ 5.527,22
PRO LABORE À PAGAR		R\$ 2.786,00	R\$ 2.702,00
SALARIOS À PAGAR		R\$ 25.057,68	R\$ 19.667,00
IRRF-TERCEIROS À RECOLHER		R\$ 175,42	R\$ 175,42
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.669,95	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.669,95	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 31.677,57	R\$ 0,00
INSS S/FÉRIAS		R\$ 8.458,24	R\$ 0,00
FGTS S/FÉRIAS		R\$ 2.534,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 678.347,18	R\$ 892.550,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 678.347,18	R\$ 892.550,31
PIS À RECOLHER		R\$ 65.479,40	R\$ 82.690,51
COFINS À RECOLHER		R\$ 302.212,52	R\$ 382.126,50
ISS À RECOLHER		R\$ 67.220,43	R\$ 67.220,43
IRPJ À RECOLHER		R\$ 122.037,78	R\$ 210.346,78
CSSL À RECOLHER		R\$ 92.630,06	R\$ 121.399,10
INSS RECEITA BRUTA À RECOLHER		R\$ 27.802,98	R\$ 27.802,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 964,01	R\$ 964,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS-LP		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
IMF RECURSOS HUMANOS - EIRELI		R\$ 19.819,00	R\$ 19.819,00
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 1.653.978,44	R\$ 1.653.978,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.914.158,15	R\$ 3.559.854,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

38/52



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

39/52

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**CNPJ:** 26.786.919/0001-46

**Número de Ordem do Livro:** 4

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 8.285.023,58	R\$ 2.663.799,91
SERVIÇOS À PRAZO		R\$ 8.285.023,58	R\$ 2.663.799,91
(-) Impostos Incidentes		R\$ (617.638,91)	R\$ (97.228,68)
(-) (-) ISS		R\$ (67.220,43)	R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (252.270,67)	R\$ (79.913,98)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (54.658,64)	R\$ (17.314,70)
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (215.686,19)	R\$ (0,00)
(-) (-) INSS - RECEITA BRUTA		R\$ (27.802,98)	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos Operacionais		R\$ (3.380.487,63)	R\$ (1.378.743,22)
(-) (-) Custos Dos Serviços Prestados		R\$ (3.380.487,63)	R\$ (1.378.743,22)
(-) ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (1.090,20)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.491,31)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.860,06)
(-) FGTS		R\$ (52.580,75)	R\$ (62.562,65)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (10.400,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS-PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (150.679,15)	R\$ (179.138,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (492.094,58)	R\$ (499.160,01)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (6.572,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.335,84)	R\$ (19.057,67)
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS		R\$ (1.928.339,65)	R\$ (283.740,63)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (1.015,37)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (22.774,95)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (581,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (599,22)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		R\$ (495.510,68)	R\$ (217.439,03)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (50.167,45)	R\$ (22.292,97)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (63.197,79)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (17.842,68)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (5.490,34)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS		R\$ (132,31)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (767,56)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO TERCEIRO		R\$ (43.809,38)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO FGTS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (8.560,75)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISÃO INSS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (12.628,03)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (2.424,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (195,20)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (698,25)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (97.202,52)	R\$ (70.654,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (91.142,46)	R\$ (70.654,61)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (533,25)	R\$ (911,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.618,36)	R\$ (4.482,67)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (28.507,49)	R\$ (23.927,71)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (1.477,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (552,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (14.381,07)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (2.696,51)	R\$ (1.061,48)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (256,05)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (151,58)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (824,49)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (266,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.822,92)	R\$ (3.318,12)
(-) PRO LABORE		R\$ (37.053,87)	R\$ (36.952,67)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (6.060,06)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.060,06)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (154.830,53)	R\$ (4.399,30)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 28,06	R\$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDOS		R\$ 28,06	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (154.858,59)	R\$ (4.399,30)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (13.454,12)	R\$ (4.399,30)
(-) IOF		R\$ (0,23)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (141.404,24)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (231.503,34)	R\$ (117.078,04)
(-) CSLL		R\$ (89.592,08)	R\$ (28.769,04)
(-) IRPJ		R\$ (141.911,26)	R\$ (88.309,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.803.360,65	R\$ 995.696,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

41/52

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019      **CNP:** 26.786.919/0001-46  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	KAREN JULIANA PIRES RAMOS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	400.000,00	2.514.158,15	0,00	2.914.158,15
Resultado Líquido do Exercício			995.696,06	995.696,06
Dividendos/Distrib. de Lucros		(-)350.000,00		(-)350.000,00
Constituição de Reservas		995.696,06	(-)995.696,06	0,00
Saldo Final em 31.12.2019	400.000,00	3.159.854,21	0,00	3.559.854,21
Notas				

Prefeitura de Itapoá/SC  
 Fls. 796  
B  
 Rubrica

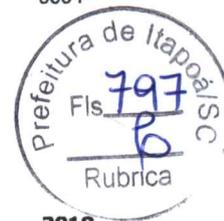
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped      Versão 7.0.0 do Visualizador

*(Handwritten signature)*

F

42/52



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**2019** **2018**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

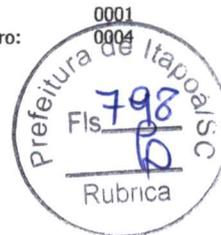
Resultado do período	995.696,06	3.803.360,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	995.696,06	3.803.360,65
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	223.084,69	(262.021,19)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à terceiros	(1.248.292,40)	(3.749.144,43)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à fornecedores	0,00	1.202,00
(Aumento) Redução nos impostos à recuperar	28.355,56	(10.906,35)
Aumento (Redução) em fornecedores	(70.326,08)	(204.956,21)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	147.660,29	229.953,48
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	214.203,13	581.892,18
Aumento (Redução) em duplicatas descontadas	0,00	(71.973,61)
Aumento (Redução) em empréstimo com terceiros	0,00	530.451,76
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	290.381,25	847.858,28
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	290.381,25	847.858,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	290.381,25	847.858,28

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)	(1.300.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.000,00)	(1.300.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(59.618,75)	(452.141,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	260.114,98	712.256,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.496,23	260.114,98

*[Handwritten signatures and initials]*



**KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2019.

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Presumido se dedica a serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Grega, 150, São Gabriel, CEP: 83407-836..

**2 – POLÍTICA ADOTADA:**

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a MP 627/2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

**3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

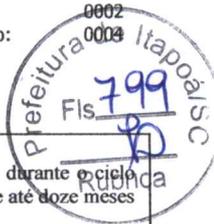
- **Instrumentos financeiros: (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias: (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo.** A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. **(b) Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. **(c) Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos “Impairment”:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

**4 – ATIVOS CIRCULANTES:**

F  
44/52



De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: **(a)** espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; **(c)** espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Impostos a Recuperar:** o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

#### 5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

#### 6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; **(c)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

#### 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### 9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

#### 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

#### 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2020.

F

45/52

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019  
 PROCESSO Nº 147/2019**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimentos de materiais para a urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas, TRECHO I, com extensão de 800metros, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

Razão Social: KJPR Pavimentações Eireli EPP  
 CNPJ nº 26.786.919/0001-46  
 Endereço: Rua Raphael Francisco Greca  
 CEP: 83.407-836

Inscrição Estadual nº: 90739789-01  
 Bairro: São Gabriel  
 Cidade/Estado: Colombo/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

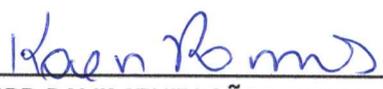
Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>6.551.150,60 + 0,00</u> 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19 ✓
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	<u>6.551.150,60</u> 1.317.498,95	4,97 ✓
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC+ELP)	<u>6.551.150,60</u> 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19 ✓

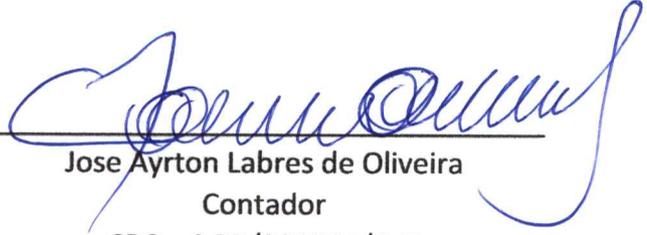
AC - ativo circulante;  
 AP - ativo permanente;  
 PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;  
 ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Colombo, 03 de junho de 2020.

  
 KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP  
 CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
 KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
 RG Nº 7.504.367-8/PR  
 CPF nº 042.506.589-88

  
 Jose Ayrton Labres de Oliveira  
 Contador  
 CRC nº PR/025864/O-7  
 CPF 617.798.069,49

F



46/52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO



CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
JOAO NUNES MONTEIRO  
JURAMENTADOS  
THIAGO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

CNPJ 26.786.919/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 26 de Maio de 2020

THIAGO NUNES MONTEIRO



F B J

es

47/52

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019

PROCESSO Nº 147/2019

A empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, situada Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Colombo-PR, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): Karen Juliana Pires Ramos portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.504.367-8/PR CPF nº 042.506.589-88 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93 ,acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

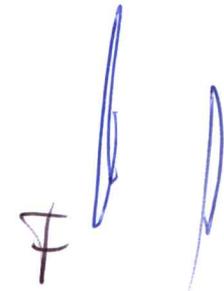
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Colombo, 03 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019**

**PROCESSO Nº 147/2019**

A empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, situada Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Colombo-PR, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): Karen Juliana Pires Ramos portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.504.367-8/PR CPF nº 042.506.589-88 DECLARA, DECLARA, para fins de participação do edital de Tomada de Preços nº32/2019, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Colombo, 03 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88









**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019  
PROCESSO Nº 147/2019**

Razão Social da Empresa: KJPR Pavimentações Eireli EPP

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Endereço: Rua Raphael Francisco Greca, 150b, São Gabriel, Colombo-PR, CEP 83407-836

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 03 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88









**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019**

**PROCESSO Nº 147/2019**

A empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, situada Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Colombo-PR, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, **DECLARA** que esta enquadrada como **microempresa (ou empresa de pequeno porte)** e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Colombo, 03 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 26.786.919/0001-46

KAREN JULIANA PIRES RAMOS

RG Nº 7.504.367-8/PR

CPF Nº 042.506.589-88





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2001999360	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600523113	CNPJ 26.786.919/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2017	Início de Atividade 03/01/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua RAPHAEL FRANCISCO GRECA, Nº 150 B, SALA 03 SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-836			
<b>Objeto</b> a) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) Construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome KAREN JULIANA PIRES RAMOS	CPF 042.506.589-88	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2016
<b>Dados do Administrador</b> Nome KAREN JULIANA PIRES RAMOS	CPF 042.506.589-88	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 03/01/2017	Número 20168045907	<b>Ato/eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 10:15:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFPNQJMA**.



PRC2001999360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

52/52